

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Curso de Preparação à Magistratura – CPM
com Residência Judicial
(Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judicante)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

Apresentação

O Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial tem como fim proporcionar uma primeira aproximação de bacharéis do direito ao contexto da experiência judicante, capacitando-os para a prática no âmbito da carreira propriamente dita, bem como iniciando-os na compreensão de seu papel social e de sua missão institucional.

Desse modo, o Projeto Político Pedagógico do Curso ora apresentado busca exprimir suas diretrizes pedagógicas para articular, como processo de educação continuada, caracterizada como um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à formação jurídica com as vivências da carreira da magistratura.

Para tanto, é ofertado sob a forma de parceria interinstitucional que reúne o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e a Instituição de ensino superior conveniada, por intermédio da Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA-PB), no propósito de respeitado o embasamento científico se realize a sua aplicação pragmática e empírica.

Visando a permanente atualização e aperfeiçoamento de seu processo formativo, o ora Projeto Político-Pedagógico do Curso acentuará a ampliação do tempo de experiências reais em campo e de oportunidades a um processo formativo ainda mais orientado pela prática judicial, mediante desenvolvimento de ações em seus Eixos Preparatório (Científico) e Prático (Campo), como será apresentado nas seções seguintes.

1. Identificação do Curso

1.1	Nome do Curso
	Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial
1.2	Área de Conhecimento
	6.01.02.00-4 – Direito Público (de acordo com a Tabela do CNPq ¹).
1.3	Linha de Pesquisa
1.4	Dados da Instituição Promovente
	Escola Superior de Magistratura da Paraíba – ESMA/PB Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n – Altiplano – João Pessoa-PB, CEP 58.046-110. Telefones: 3252-1104 E-mail: esma@tjpb.jus.br URL: esma.tjpb.jus.br
	Núcleos de Interiorização (Comarcas Sedes das Circunscrições) Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras e Guarabira (Loje – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado – LC n° 96/2010).
	Ato de Criação da ESMA/PB Esma foi criada pela Resolução n° 5, de 25 de setembro de 1983 e instituída como órgão do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba pela Lei Complementar n° 96, de 3 de dezembro de 2010 – Loje (art. 6°).
	Regimento Interno da ESMA/PB A ESMA/PB possui o Regimento Interno regulamentado pela Resolução n° 51, aprovada pelo Pleno do TJPB no dia 30 de outubro de 2013 e publicada no Diário da Justiça, do dia 01 de novembro de 2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

1.5	Diretor da Instituição Promovente
	Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Diretor da ESMA/PB
	E-mail: marcoscavalcanti@tjpb.gov.br Cel.: (83) 9 9129-9215

1.6	Diretor Adjunto da Instituição Promovente
	Juiz Eduardo José de Carvalho Soares – Diretor Adjunto da ESMA/PB
	E-mail: ejcsoares@gmail.com Cel.: (83) 9 9975-0385

1.7	Coordenadores do Curso
	Juíza de Direito Silmary Alves de Queiroga Vita – Coordenadora João Pessoa
	Juíza de Direito Micheline de Oliveira Dantas Jatobá – Adjunta João Pessoa
	E-mail: Cel.: (83)
	Juíza de Direito Ana Christina Soares Penazzi – Coordenadora Campina Grande
	Juiz de Direito Fábio José de Oliveira Araújo – Adjunto Campina Grande
	E-mail: Cel.: (83)
	Os coordenadores do curso executarão os atos do Colegiado do Curso e representarão o Curso perante as instâncias do TJPB, instituição de ensino superior conveniada, da Esma e da sociedade em geral.

2. Caracterização do Curso

2.1	Carga Horária	A Carga-horária do curso é de 720 horas, considerada a hora-aula com duração de 50 (cinquenta) minutos. O Curso é composto por fases denominadas “Residência 1” (R1) e “Residência 2” (R2), conforme descrito a seguir: Os Estudos Preparatórios Profissionalizantes – Residência 1 (R1) são constituídos pela oferta de conteúdos de caráter profissionalizante e fundamental, com o fim de estabelecer relações entre a teoria e a prática, bem como desenvolver competências relacionadas aos temas estruturantes das práticas judiciais, com carga horária de 360 horas. A Prática Jurisdicional Tutelada - Residência 2 (R2) correspondente a 360 horas, que deverão ser cumpridas em no mínimo 100 (cem) dias úteis, é caracterizada como aprendizagem profissional em ambiente forense (unidade judicial ou Núcleo Acadêmico de Apoio Jurisdicional), baseada na prática de atos próprios da função judicante e requer como pré-requisito a frequência, com aprovação, nos Estudos Preparatórios Profissionalizantes do Curso e classificação dentro de número de vagas ofertadas para a fase R2. Ainda, constitui componente curricular obrigatório e individual do Curso (sem carga horária) o TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, que se caracteriza como atividade de investigação que evidencie as competências e habilidades que o aluno incorporou ao longo do curso, necessariamente voltada para o universo da experiência judicial e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.
2.2	Período	Início: março (2018) Término: Dezembro/2018
2.3	Local	Escola Superior de Magistratura da Paraíba – ESMA/PB, em João Pessoa e Campina Grande
2.4	Modalidade	O curso será presencial. A sua estrutura será modular obedecendo a um cronograma em tempo parcial.
2.5	Nº de Turmas	02 (Duas).
2.6	Número de Vagas	O Curso será oferecido sob a forma de acesso direto em seleção universal de até 65 (sessenta e cinco) vagas para sua primeira fase (R1) e mediante a

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

		comprovação de pré-requisito para ingresso nas vagas da fase subsequente (R2), de acordo com as regras descritas em seu Regulamento. Todas as vagas serão disponibilizadas por meio de Edital próprio e poderão ser alteradas considerando a conveniência e condições de oferta das instituições parceiras.
2.7	Público Alvo	Bacharéis em Direito que estejam interessados em ingressar na carreira da magistratura e cumprir as exigências do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>).

3. Justificativa

Tendo em conta a finalidade precípua de sua proposta pedagógica, o Curso visa a estimular a vocação pela carreira da magistratura e à pesquisa jurídica.

Com isso, possui uma matriz curricular que atende ao fim de preparar o aluno para o ingresso na carreira da magistratura num ambiente de aprendizagem que se dá mediante a oferta de estudos jurídicos avançados em técnicas e métodos de prática judicial.

Para tanto, seu projeto de ampliação contempla uma estrutura de 02 (duas) fases fundamentais, assim denominadas e distribuídas:

- Estudos Preparatórios Profissionalizantes - RESIDÊNCIA JUDICIAL 1(R1);
- Prática Jurisdicional Tutelada - RESIDÊNCIA JUDICIAL 2(R2);

Residência – 1	Residência - 2
360 horas <i>Estudos Preparatórios Profissionalizantes</i>	360 horas: <i>Prática Jurisdicional Tutelada</i>
<i>Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</i>	

Neste aspecto, cria um espaço de debate e de aprofundamento dos problemas jurídicos, de modo que a instituição de ensino superior conveniada estará respaldando a discussão que se abre em torno da ideia do Direito, como elemento dinamizador das atividades judiciárias, facilitando a discussão de políticas específicas e a orientação de pesquisas de alunos que venham a sugerir novos temas para investigação empírica e análise conceitual na área jurídica, em prol do aperfeiçoamento do sistema em busca do atingimento da eficiência constitucional decantada.

Quanto a sua regulação institucional, a proposta de ampliação do Curso possui uma política acadêmica em inteira consonância com o que determina as exigências da Resolução CNE n° 01, de 08 de junho de 2007 e alterações, Convênio firmado com instituição de ensino superior, devidamente publicado no Diário Eletrônico da Justiça, Resolução/UEPB/CONSUNI n° 05/2004 e alterações, quando for o caso, bem como pela Resolução n° 179/2017-CEE/PB e pelas normas do TJPB, no que couber.

Desse modo, verifica-se que a proposta de ampliação e atualização do Curso está de acordo com a missão da instituição de ensino superior conveniada e do Ministério da Educação, sendo uma das experiências formativas mais inovadoras da área jurídica do país e, já bem sucedida no Estado do Rio Grande do Norte entre a ESMARN e a UFRN, pois na linha do ensino profissionalizante para os cursos de mestrado e doutorado (Portaria MEC n° 389/2017), inaugura-se no presente formato, também para pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

4. Objetivos do Curso

- Despertar no Bacharel em Direito a vocação para o exercício da Magistratura;
- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Magistratura, por meio de conteúdo teórico e intensivo treinamento profissional em atividades jurídicas, sob a supervisão de preceptores da respectiva carreira jurídica;
- Desenvolver no Residente Judicial o senso de responsabilidade ética inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- Fortalecer as atividades de pesquisa e de extensão da Escola Superior da Magistratura da Paraíba e da instituição de ensino superior conveniada, que contemplem temas relacionados à atuação do Judiciário paraibano e sua prestação jurisdicional.

5. Gestão Acadêmica do Curso

O Curso é gerido por um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, ambos responsáveis pela gestão administrativa e acadêmica do Curso, designados entre docentes do quadro efetivo da instituição de ensino superior conveniada ou ESMA-PB, para cada unidade de desenvolvimento.

Ainda integra sua estrutura de gestão o funcionamento de um Colegiado que, em consonância com os propósitos e diretrizes do presente Projeto Político-Pedagógico, constitui órgão deliberativo e de execução, cuja atuação se pauta na construção coletiva de políticas pedagógicas, assim como sua implementação e acompanhamento.

Assim, o Colegiado do Curso tem como principal propósito contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido pelo Curso, zelando pela integração das diferentes atividades constantes do seu currículo e projeto pedagógico, tendo como princípio a gestão democrática e a construção coletiva de seu projeto acadêmico-administrativo.

6. Processo Seletivo

A seleção dos candidatos ao Curso será conduzida pela Comissão de Examinadora, obedecendo aos critérios estabelecidos tanto por ato da Direção da ESMA-PB, quanto no respectivo Edital de Seleção.

A seleção de alunos para acesso ao Curso em sua primeira fase (R1) será realizada através de Prova de conhecimentos específicos (eliminatória), compatível com matriz curricular e programática voltada à ministração do curso em nível de pós-graduação *lato sensu*, em consonância com os objetivos da ESMA-PB e dos específicos do CPM, podendo consistir, também, na realização de análise curricular e entrevista, previamente agendada na Secretaria da ESMA-PB, bem como demais exigências previstas em Edital próprio.

As condições de acesso à fase R2, atenderão a critérios de pré-requisito e desempenho definidos no Regulamento do Curso.

7. Infraestrutura

No que tange a seus recursos e condições infraestruturais, o participante do Curso dispõe de recursos materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade adequada à presente proposta pedagógica.

Para o bom desenvolvimento de suas finalidades didáticas, discentes e docentes contam com as instalações da ESMA-PB, abaixo especificadas, e da instituição de ensino superior conveniada:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

7.1	<p>Infraestrutura</p> <p>A Sede da ESMA/PB conta com amplas instalações físicas, o que lhe garante uma área útil comum de aproximadamente 5.764 m².</p> <p>A estrutura conta com amplas salas para o desenvolvimento das atividades administrativas por parte do corpo técnico desta Escola, salas de aula e auditório, bem como estacionamento para 220 vagas.</p> <p>No térreo localizam-se a Sala da Diretoria/Diretoria Adjunta, sala de Reuniões, Sala da Assessoria, das Gerências Administrativo-Financeira e Acadêmica, das Secretarias Geral e Atendimento, biblioteca, almoxarifado, cantina, 01 sala de aula com capacidade para 50 pessoas, além de um foyer (espaço de convivência) e banheiros masculino, feminino, ambos adaptados a portadores de necessidades especiais.</p> <p>Já no 1º andar, a Sede da ESMA/PB conta com 05 salas de aula, sala de apoio operacional a docentes e discentes, 02 salas de arquivo, além de um foyer (espaço de convivência) e banheiros masculino, feminino, ambos adaptados a portadores de necessidades especiais.</p> <p>As Salas de Aula 01, 02, 04 e 05 possuem capacidade para 70 pessoas e são equipadas com cadeiras de braço confortáveis, telão, projetor multimídia, computador com acesso à internet, sistema de som e ar-condicionado.</p> <p>A sala de aula 03 possui capacidade para 35 pessoas e é equipada com cadeiras de braço confortáveis, telão, projetor multimídia, computador com acesso à internet, sistema de som e ar-condicionado.</p> <p>O Auditório, área comum do Complexo Judiciário, localizado no 1º andar, conta com 176 cadeiras fixas, podendo acolher outras 60 móveis, 02 telas de projeção, projetor multimídia, computador, sala com sistema de som, 02 rampas para mobilidade de cadeirantes, microfones, mesa para solenidades e ar-condicionado, além de área de convivência, copa e banheiros masculino, feminino, ambos adaptados a portadores de necessidades especiais.</p> <p>A Sede da ESMA/PB, por sua vez, abriga Biblioteca Setorial com espaço físico confortável para atender a comunidade acadêmica, contendo 15 cabines e outros 19 assentos, distribuídos em mesas de estudo. Este equipamento é dotado de significativo acervo físico, além de biblioteca virtual.</p> <p>O acervo bibliográfico é especializado na área de direito, constituído de livros e periódico jurídicos, obras de referência (dicionário, vocabulários jurídicos, Vademecum, etc.)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3" style="text-align: center;">Acervo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;">Periódicos</td> <td style="text-align: center;">Revistas</td> <td>1.305 exemplares, incluídas em 61 títulos.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Jornais</td> <td>Assinatura de jornais.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">CD-ROM</td> <td>250 unidades.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">DVD-ROM</td> <td>194 unidades.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Doutrina</td> <td style="text-align: center;">Livros</td> <td>1.605 exemplares.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Laboratórios:</p> <p>Possui uma sala de estudos equipada com cabines individuais que permite aos alunos privacidade e sossego no momento do estudo. As cabines possuem cadeiras confortáveis, além de computador com leitor de DVD e fone de ouvido onde os alunos podem rever aulas ou seminários que são gravados e armazenados em DVD.</p> <p>Além disso, disponibilizamos ainda aos nossos colaboradores e alunos acesso ilimitado a rede sem fio própria da ESMA/PB.</p>	Acervo			Periódicos	Revistas	1.305 exemplares, incluídas em 61 títulos.	Jornais	Assinatura de jornais.	CD-ROM	250 unidades.	DVD-ROM	194 unidades.	Doutrina	Livros	1.605 exemplares.
Acervo																
Periódicos	Revistas	1.305 exemplares, incluídas em 61 títulos.														
	Jornais	Assinatura de jornais.														
	CD-ROM	250 unidades.														
	DVD-ROM	194 unidades.														
Doutrina	Livros	1.605 exemplares.														

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

Os espaços nos quais irão se desenvolver as atividades relacionadas à Prática Jurisdicional Tutelada também dispõem de infraestrutura própria, com acomodação física para os estudantes e recursos de informática para o pleno manejo das ferramentas metodológicas necessárias.

Finalmente, o aluno também pode dispor do assessoramento integral da ESMA-PB no que concerne a setores de apoio ao aluno e ao docente, com sua Secretaria de Cursos, Reprografia e serviço de Copa.

8. Matriz Curricular – Estudos Preparatórios Profissionalizantes

8.1	Periodicidade e Horário de Funcionamento
	A periodicidade será diária, ressalvadas as exceções para ajuste de calendário. As aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira das 18h às 22h.

8.2	Duração do Curso
	O Curso terá a duração de até seis meses letivos, na Residência 1 (R1) – 360h/a, compreendendo: dezesseis disciplinas. De até seis meses, na Residência 2 (R2) – 360h/a, perfazendo um total de 720h/a , e período para realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

8.3	Disciplinas	
	O curso será composto por 16 disciplinas, a saber:	
		C.H.
1	Hermenêutica Jurídica	15
2	Teoria das Decisões	15
3	Ética Jurídica	15
4	Linguagem Jurídica	15
5	Metodologia da Pesquisa Jurídica	30
6	Técnicas de Decisões e Audiências Cíveis	30
7	Técnicas de Decisões e Audiências Criminais	30
8	Técnicas de Sumarização das Tutelas – Módulo I – Tutela Individual	15
9	Técnicas de Sumarização das Tutelas – Módulo II – Tutela Coletiva	15
10	Técnicas de Sentenças Cíveis	45
11	Gestão de Unidade Judiciária	15
12	Prática de Tutela Cautelar Criminal	30
13	Técnica de Sentenças Criminais	45
14	Resolução de Conflitos Pessoais	15
15	Técnicas Autocompositivas – Conciliação/Mediação Cível	15
16	Técnicas Autocompositivas – Conciliação Criminal	15
	Total	360

9. Corpo Docente Previsto – Estudos Preparatórios Profissionalizantes

Nos Estudos Preparatórios Profissionalizantes, o curso contará com a participação de docentes oriundos da Magistratura Estadual ou Federal, considerando suas expertises e qualificações técnicas nas respectivas áreas de atuação, bem como dos professores especialistas, mestres ou doutores indicados pela instituição de ensino superior conveniada, quando for o caso.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

Na Prática Jurisdicional Tutelada, o curso contará com a participação de preceptores, Juízes ou Desembargadores, selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Curso.

10. Gestão Financeira

A despesa referente ao Curso primeira fase (R1) e segunda fase (R2) será custeada em conformidade com as Propostas de Trabalho integrantes dos Convênios firmados para este fim, com o Regulamento do Curso e com o Edital próprio.

Os recursos serão incluídos na Classificação funcional programática abaixo descrita, conforme previsão orçamentária constante na LOA de cada exercício financeiro do TJPB/ESMA:

Unid. Orç.	Função	Subfunção	Programa	Proj. Ativ.	Nat. Despesa	Fonte de Recursos
05.101/901	02	061	5244	4961 - ESMA	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100/290 100/270
05.101/901	02	122	5046	5046 – Manut. Serviços Administrativos	33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	100/270

11. Metodologia do Ensino-aprendizagem do Curso

O Curso será ministrado em 02 (duas) fases, sendo a primeira composta por Estudos Preparatórios Profissionalizantes e a segunda por Prática Jurisdicional Tutelada, cuja metodologia a ser utilizada consistirá no desenvolvimento de atividades teóricas, práticas e teórico-práticas, através de aulas nas quais se estimule o desenvolvimento intelectual do aluno, por meio de análise de teses, casos e de debates. Consistirá, ainda, no desenvolvimento do tirocínio e do conhecimento teórico e prático da atividade jurídica.

- **Estudos Preparatórios Profissionalizantes**, com aulas teóricas e práticas voltadas para conteúdos de caráter profissionalizante e fundamental que tem por fim inserir o aluno no domínio dos temas estruturantes da Residência Judicial (360 horas).
- **Prática Jurisdicional Tutelada**, caracterizada como espaço de vivências profissionais no ambiente forense (Unidades Judiciais ou Núcleo Acadêmico de Apoio Jurisdicional), tendo a prática como eixo estruturador da aprendizagem (360 horas). Requer como pré-requisito a frequência, com aprovação, nas disciplinas da Fase de Estudos Preparatórios Profissionalizantes e demais condicionamentos exigíveis pelo Curso.

No âmbito das atividades práticas, o residente judicial será orientado e supervisionado nos seguintes objetivos:

- I- realização de pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação e/ou de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;
- II - elaboração de minutas completas de despachos, decisões e sentenças;
- III - análise de petições, a fim de verificar a sua regularidade processual, a documentação que a instrua e o fundamento jurídico do pedido;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

IV - colaboração em audiências presididas pelo magistrado preceptor;

V - condução de audiências de conciliação e mediação definidas pelo magistrado preceptor e/ou participação em mutirão de conciliação.

- **Trabalho de Conclusão de Curso**, no qual o discente deverá revelar, na elaboração de Artigo Científico/Monografia, Estudo de Caso ou Relatório Analítico de Atividades, competências relacionadas ao domínio da linguagem científica e à precisão terminológica na ciência jurídica, mediante estudos voltados para a experiência judicial e/ou identificação de necessidade de aprimoramento da prestação do serviço jurisdicional, apontando sugestões.

Os melhores TCC poderão ser convertidos em artigos a serem publicados na Revista da ESMA/PB, segundo os critérios a serem definidos e submetidos à Comissão Científica da referida Revista.

As estratégias pedagógicas de aprendizagem do Curso tem como proposta central a intensa relação entre teoria e prática, de modo a proporcionar uma profunda aproximação do aluno com as vivências da magistratura, desde o seu Eixo de Estudos Preparatórios Profissionalizantes donde se primará pela exposição dialogada e participativa.

Daí estimula-se o emprego de metodologias ativas, cujo fim é aproximar o residente da realidade que ele enfrentará e desenvolver o devido raciocínio para solução de problemas de forma a atender às exigências legais e sociais.

Para implementar tais estratégias pedagógicas o currículo do Curso foi concebido como um conjunto integrado e articulado de situações organizadas, de modo a promover aprendizagens significativas capazes de ampliar a formação dos residentes e sua interação com a realidade, de forma consciente, crítica e dinâmica.

12. Sistema de Avaliação e Controle de Frequência

O rendimento escolar dos alunos do Curso será verificado individualmente e tendo em conta os objetivos pedagógicos de cada fase ou módulo do Curso.

No que diz respeito às disciplinas ofertadas no âmbito da fase de Estudos Preparatórios Profissionalizantes (R1), a avaliação do conteúdo ministrado se dará através de provas escritas versando sobre o conteúdo programático das respectivas disciplinas, a serem aplicadas e pontuadas pelos professores, cujas notas serão somadas e delas extraídas a média aritmética. A avaliação será feita em sala de aula, devendo ser aplicada dentro da carga horária da respectiva disciplina. É facultativa a aplicação de outras atividades teóricas, prática ou práticas-teórico, em sala de aula ou em espaço adequado, a critério do professor.

A critério do professor será atribuída à avaliação nota de 0(zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o aluno que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula ministradas e obtiver nota mínima de 7 (sete), conforme informação prestada na caderneta escolar de cada disciplina ou módulo. Na concessão de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas estão computadas as ausências motivadas por doença e outras superveniências, excetuando-se os casos previstos na legislação educacional aplicável à matéria, desde que devidamente analisados e autorizados pelo Colegiado do Curso.

A avaliação do Curso também será observada, verificando se os objetivos definidos foram atendidos ou não, garantindo, assim, o controle de qualidade do processo de desenvolvimento de todas as etapas previstas, possibilitando a adoção de medidas de correção e aprimoramento do Curso, a saber:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

a) Avaliação da Disciplina:
O aluno avaliará a disciplina ministrada, a partir de instrumento próprio no que diz respeito a: relevância e aplicabilidade do conteúdo para a sua atuação profissional, além do caráter de atualidade do tema.
b) Avaliação do(a) Professor(a):
O aluno avaliará o professor, a partir de instrumento próprio, em variáveis como: nível de conhecimento do tema, clareza das apresentações, habilidade para incentivar o aluno, capacidade em relacionar a teoria com a prática, habilidade para responder perguntas, metodologia adotada e recursos didáticos.
c) Avaliação da Infraestrutura:
O aluno avaliará a infraestrutura, a partir de instrumento próprio, em variáveis como: coordenação, secretaria, biblioteca e suporte físico.

A avaliação da Prática Jurisdicional Tutelada, no âmbito da fase R2, será aferida pelos 4(quatro) instrumentos relacionados a seguir:

- a) **Avaliação de Desempenho Profissional:** realizada pelo preceptor por meio de formulário específico, no primeiro e último bimestre da Prática Jurisdicional Tutelada. Tem como objetivo aferir a construção dos conhecimentos, competências e habilidades a serem desenvolvidas no Curso, além da produtividade do residente quanto às atividades por ele realizadas e sua conduta ética.
- b) **Prova Prática:** instrumento de avaliação individual e escrito, a ser elaborado pelo magistrado preceptor ou Colegiado do Curso, cuja aplicação deverá ocorrer com o cumprimento de no mínimo 50% e, no máximo de 80% da carga horária total da fase prática (R2), contemplando o desenvolvimento das habilidades definidas pelas normas que regulamentam o Curso.
- c) **Avaliação Final do Residente:** instrumento de avaliação individual definido por modelo institucional próprio, no qual o preceptor verificará, ao final da fase prática (R2):
- I- a evolução do aprendizado do residente no desenvolvimento das atividades judicantes, conforme os indicadores definidos pelo Colegiado do Curso;
- II- atitudes e comportamento profissional do residente, conforme os indicadores definidos pelo Colegiado do Curso.
- d) **Relatório de Supervisão Pedagógica:** instrumento de avaliação individual por modelo institucional próprio, no qual o magistrado supervisor, ao final do módulo (R2), aferirá a evolução do residente nos quesitos que compõem sua formação profissional, de acordo com os indicadores nele previstos.

Será considerado aprovado na Prática Jurisdicional Tutelada o aluno que:

- a) alcançar aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na prova prática, bem como nas demais avaliações;
- b) frequência de 100% da carga horária total da fase R2, cujo controle ficará a cargo do preceptor, da secretaria da unidade judiciária ou do Núcleo Acadêmico de Apoio Jurisdicional onde estiver lotado o residente judicial, mediante instrumentos institucionais de controle previamente definidos e reconhecidos pela Coordenação do Curso, inclusive o ponto eletrônico dos servidores do Poder Judiciário da Paraíba, podendo haver justificativa legal e/ou compensação de eventuais ausências, a critério do preceptor.

13. Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC integra o Projeto Político-Pedagógico e a estrutura do Curso, sendo o seu Colegiado o órgão deliberativo responsável pela definição de suas diretrizes e a Coordenação de Curso responsável por sua gestão e supervisão.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido e apresentado:

- em até 90 (noventa) dias contados do final da última disciplina ministrada, pelos alunos que optarem por cursar apenas a fase R1, salvo nova disposição em calendário, definido em edital específico.
- em até 90 (noventa) dias após o encerramento das atividades práticas na respectiva unidade judiciária pelos alunos que optarem por cursar a fase R2, salvo nova disposição em calendário, definido em edital específico.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será orientada por preceptor ou professor do quadro docente de uma das instituições responsáveis pelo Curso (Instituição de ensino superior conveniada/ESMA-PB) com titulação mínima de mestre, escolhido pelo aluno dentre os docentes indicados para a realização de orientação acadêmica constante do edital e aprovado pelo Colegiado.

Cada docente ou preceptor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) alunos, simultaneamente (Portaria CAPES nº. 174/2014).

A avaliação dos trabalhos dar-se-á por Banca Examinadora, composta, no mínimo, pelo professor orientador, dois professores titulares e um suplente, designados pela Coordenação ou Colegiado do Curso, por meio de edital.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média aritmética mínima de (7,0) sete pontos, obtida a partir das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.

Da nota atribuída pela Banca Examinadora não caberá recurso ou revisão, desde que a mesma esteja devidamente justificada.

14. Certificação

Terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial, o cursista que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina e houver assistido a, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária de 360 horas da fase R1, e frequentado 100% (cem por cento) da carga horária de 360 horas da fase R2, observadas as disposições contidas em Regulamento próprio, totalizando 720 horas, recebendo os seguintes certificados:

- o aluno que concluir, com aprovação, a fase R1 fará jus ao **Certificado de Especialista em Prática Judicante (Pós-Graduação Lato Sensu)** expedido pela instituição de ensino superior conveniada, com total de 360 horas;
- o aluno que concluir, com aprovação, a fase R2 fará jus ao **Certificado de Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial**, expedido pela Escola Superior da Magistratura. No certificado estarão consignadas as atividades da fase R1 e da fase R2, equivalentes ao exercício de atividade jurídica com a respectiva carga horária de 720 horas.

O certificado de Especialização em Prática Judicante (Pós-Graduação *Lato Sensu*) será conferido ao aluno que atender às seguintes condições:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

-integralizar todos os componentes curriculares elencados na fase R1, e atender às disposições do Regulamento do Curso;

-elaborar e defender, perante Banca Examinadora, o Trabalho de Conclusão de Curso que resulte dos conhecimentos desenvolvidos no Curso, nos termos aqui regulados e nas demais normas aplicáveis, obtendo a devida aprovação;

-apresentar à Secretaria da ESMA os comprovantes de quitação perante a biblioteca da instituição de ensino superior conveniada e da Escola Superior da Magistratura da Paraíba.

O certificado de conclusão do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial será conferido ao residente judicial que atender às seguintes condições, sem prejuízo das disposições estabelecidas no Regulamento do Curso:

- integralizar todos os componentes curriculares elencados nas fases R1 e R2;
- elaborar e defender, perante Banca Examinadora, o Trabalho de Conclusão de Curso nos termos aqui regulados e nas demais normas aplicáveis, obtendo a devida aprovação;
- apresentar à Secretaria da ESMA os comprovantes de quitação perante a biblioteca da instituição de ensino superior conveniada e da Escola Superior da Magistratura da Paraíba.

Os certificados expedidos deverão ser acompanhados do respectivo histórico escolar, impresso no verso, do qual constarão:

- relação das disciplinas, carga horária, nota obtida;
- nome e titulação dos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas;
- período e local onde o curso foi realizado, a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico-pragmático e profissionalizante (Atividade Jurídica).
- cumprimento da carga horária da Prática Jurisdicional Tutelada por um Juiz Preceptor, com a respectiva nota de avaliação.

15. Ementário e Bibliografia
– Estudos Preparatórios Profissionalizantes

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Hermenêutica Jurídica (15h)</p>	<p>Hermenêutica e Interpretação: principais distinções. Escolas e Teorias Hermenêuticas. Hermenêutica e Pós-positivismo. Hermenêutica Jurídica e Argumentação. Linguagem e Discurso. Discurso Jurídico e Poder. Hermenêutica Constitucional e Argumentação para a Tutela dos Direitos. Argumentação e Decisão Judicial. Pluralismo Jurídico, Ativismo Judicial e Judicialização da Política. Argumentação e Superação dos Aspectos Controvertidos do Direito.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ADEODATO, João Maurício. Ética e Retórica: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva.</p> <p>ALEXY, Robert. Constitucionalismo Discursivo. Trad. de Luis Afonso Heck. Porto Alegre: Livraria do Advogado.</p> <p>_____. Teoria da Argumentação Jurídica: A teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. Trad. de Zilda Hutchinson Schild Silva. São Paulo: Landy.</p> <p>ATIENZA, Manuel. As Razões do Direito: teorias da argumentação jurídica. Trad. de Maria Cristina Guimarães Cupertino. São Paulo: Landy.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.</p> <p>CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. Hermenêutica e Argumentação: uma contribuição ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Renovar.</p> <p>HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.</p> <p>PERELMAN, Chaïm. Tratado de Argumentação - A Nova Retórica. São Paulo: Martins Fontes.</p> <p>STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica Jurídica em Crise. Livraria Do Advogado.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
Teoria da Decisão Judicial (15h)	Teoria da decisão judicial. As várias concepções jusfilosóficas sobre a temática. As fontes do direito. Legislação/Constituição, precedentes e decisão judicial. Interpretação, argumentação e decisão judicial. Racionalidade e justificação das decisões judiciais. Legitimidade das decisões judiciais. Ativismo judicial. A criação judicial do direito. Os pronunciamentos do juiz no novo CPC. O papel dos precedentes judiciais no novo CPC. A (problemática) fundamentação das decisões judiciais no novo CPC.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>ATIENZA, Manuel. Razões do direito: teorias da argumentação jurídica. 3. ed. São Paulo: Landy, 2003.</p> <p>ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios. São Paulo: Malheiros, 2003.</p> <p>BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. Argumentação contra legem. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.</p> <p>BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. Teoria do Direito e Decisão Racional: temas de teoria da argumentação jurídica. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.</p> <p>BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. Teoria do Precedente Judicial: a justificação e a aplicação de regras jurisprudenciais. São Paulo: Noeses, 2012.</p> <p>DA COSTA, Newton A. C. Lógica indutiva e probabilidade. São Paulo: Hucitec, 2008.</p> <p>Didier Jr., Fredie; Ataíde Jr., Jaldemiro Rodrigues de; Cunha, Leonardo José Carneiro; Macêdo, Lucas Buriel de (eds). Coleção Grandes Temas do Novo CPC – v.3 – Precedentes. Salvador: JusPodivm, 2015.</p> <p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação. São Paulo: Saraiva, 1973.</p> <p>GADAMER, Hans-Georg. Verdade e Método. 2 vol. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>HART, H. L. A. The Concept of Law. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012.</p> <p>KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>LORENZETTI, Ricardo Luiz. Teoria da Decisão Judicial: Fundamentos de Direito. 2. ed. Tradução: Bruno Miragem. Notas da Tradução: Cláudia Lima Marques. São Paulo: RT, 2014.</p> <p>LUIZ, Fernando Vieira. Teoria da Decisão Judicial: Dos Paradigmas de Decisão de Ricardo Lorenzetti à Resposta Adequada à Constituição de Lenio Streck. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.</p> <p>MacCORMICK, Neil, On Legal Decisions and Their Consequences: From Dewey to Dworkin. In: New York University Law Review 58 (1983), pp. 239-258.</p> <p>MACCORMICK, Neil. Retórica e o Estado de Direito. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>MACCORMICK; D. Neil; SUMMERS, Robert S.; GOODHART, Arthur L. Interpreting Precedents. A comparative study. Aldershot/England: Ashgate/Dartmouth Publishing, 1997.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes obrigatórios. São Paulo: RT, 2010.</p> <p>MONTEIRO, Cláudia Servilha. Teoria da argumentação jurídica e nova retórica. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.</p> <p>PECZENIK, Aleksander. On Law and Reason. London: Kluwer, 1989.</p> <p>PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>RAZ, Joseph. Practical Reasoning. Oxford: Oxford University Press, 1978.</p> <p>RESNIK, Michael D. Choices. An Introduction to Decision Theory. Mineapolis: University of Minnesota Press, 2006.</p> <p>SESMA, Victoria Iturralde. El precedente en el common law. Madrid: Civitas, 1995.</p> <p>SOUZA, Marcelo Alves Dias de. Códigos ingleses. Natal: Feedback, 2013.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
Ética Jurídica (15h)	Introdução à Ética Jurídica. Significado da ética. Ética e profissão. Ética e profissão jurídica. Regras deontológicas fundamentais. Ética do magistrado: antecedentes, requisitos e missão. Lei orgânica da magistratura. Ética e justiça.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BEMFICA, Francisco Vani. O Juiz, o Promotor e o Advogado: seus poderes e deveres . Rio de Janeiro: Ed. Forense. BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional . São Paulo: Saraiva. BROCHADO, MARIÁ. Direito e Ética: a eticidade do fenômeno jurídico . São Paulo: Landy. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia Jurídica. Ética das Profissões Jurídicas . Rio de Janeiro: Forense. FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. Ética, Direito e Justiça . São Paulo: LTr. NAILINI, José Renato. Ética Geral e Profissional . S. Paulo: Editora Revista dos Tribunais. PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito . Rio de Janeiro: Martins Fontes. PINHEIRO, José Ernane. Ética, Justiça e Direito . São Paulo: Vozes. SÁ, Antônio Lopes de. Ética Profissional . São Paulo: Ed. Atlas.	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
Linguagem Jurídica (15h)	A Linguagem Jurídica e suas especificidades: qualidades da comunicação escrita, formas de modalização e a construção da “verdade” no discurso jurídico. A Estrutura da Narrativa Jurídica: tipologia textual, narrativa jurídica simples e narrativa jurídica valorada. Fatores de Textualidade: coesão e coerência no texto jurídico. O Discurso jurídico e suas estratégias discursivas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CARRIÓ, Genaro. R. Notas Sobre Derecho y Lenguaje . Buenos Aires: Abeledo-Perrot,. FETZNER, Néli Luiza Cavalieri (Org.) Interpretação e Produção de Texto Aplicadas ao Direito . Rio de Janeiro: Forense. FETZNER, Néli Luiza Cavalieri (Org.), PALADINO, Valquiria da Cunha et al. Argumentação Jurídica: teoria e prática . Rio de Janeiro: Freitas Bastos. VERNENGO, Roberto J. El Discurso del Derecho y el Lenguaje Normativo. Isonomía: Revista de Teoría y Filosofía del Derecho , nº 04, Abril, 1996, p. 87-95. BEZERRA, J. De R. M. Análise do Discurso: uma linguagem do Poder Judiciário . Curitiba: HD Livro. CAMILLO, C. E., N. Os Vícios da Linguagem Jurídica. Revista da Universidade Presbiteriana Mackenzie . Disponível em http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/camillo.pdf . Acesso em 08 de Fevereiro de 2013. KOZICKI, K. Considerações Acerca do Problema da Aplicação e Significação do Direito. Revista da Faculdade de Direito da UFPR . Curitiba, Vol. 30, N° 30, p. 433-450, 1998. MOZDZENKI, L. Multimodalidade e Gênero Textual: analisando criticamente as cartilhas jurídicas . Recife: Ed. Da UFPE. _____. Reflexões Sobre a Linguagem do Direito e Semiótica Jurídica. Revista da Faculdade de Direito de Caruaru/Asces , Vol. 38, N° 01, p. 165-180, jan/dez, 2007. STRUCHINER, N. Direito e Linguagem: uma análise da textura aberta da linguagem e sua aplicação ao direito . Rio de Janeiro: Renovar. WARAT, L. A. O Direito e Sua Linguagem: segunda versão . Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor.	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Metodologia da Pesquisa Científica (30h)</p>	<p>Conhecimento e Saber: O Conhecimento Científico e outros tipos de Conhecimento. Principais Abordagens metodológicas. Contextualização da Ciência Contemporânea. Documentação Científica. Tipos de Trabalho Acadêmicos Científico. Tipo de Pesquisa. Pesquisa e Produção de Conhecimento. Método e Técnicas de Pesquisa. Especificidade da pesquisa jurídica. Registro de Informações, trabalhos acadêmicos e normas da ABNT. Conhecimento científico e pesquisa. Teoria e pesquisa. O problema/objeto da pesquisa. Formulação de hipóteses e variáveis. Os instrumentos de investigação. Planejamento de um projeto de pesquisa. Relação sujeito/objeto no campo de pesquisa.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva.</p> <p>DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas.</p> <p>LAVILLE, Christian. A construção do saber. Manual de Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul LTDA.; Belo Horizonte: Editora UFMG.</p> <p>MARCONE, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas.</p> <p>SILVA, José Mariada. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. Petrópoles: Vozes.</p> <p>DESLANDES, Suely F. (Org). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópoles: Vozes.</p> <p>GALLIANO, A. Guilherme. O Método Científico: teoria e prática. São Paulo: Harbra.</p> <p>ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT: comentada para trabalhos científicos. Curitiba: Juruá.</p> <p>MARCONE, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas.</p> <p>RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas.</p> <p>CASTILHO, Maria Augusta de. Roteiro para elaboração de monografia em Ciências Jurídicas. São Paulo: Saraiva.</p> <p>DIAS, Donaldo de Souza. Como escrever uma monografia: manual de elaboração e exercícios. São Paulo: Atlas.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Atlas.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar um projeto de pesquisa. São Paulo: Atlas.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Técnicas de Decisões e Audiências Cíveis (30h)</p>	<p>Atos processuais e atos do juiz. A decisão judicial: conceito, estrutura e classificação. Decisões Interlocutórias e Decisões de natureza mista. Decisões Interlocutórias de naturezas satisfativa e não satisfativa. Decisões Interlocutórias e a Cognição Judicial, em sentido vertical e em sentido horizontal. Principais decisões interlocutórias no procedimento comum cível: decisões de saneamento fora e durante a audiência preliminar; decisões em afirmação de incompetência absoluta e relativa; decisões proferidas nas exceções processuais; decisões proferidas em emenda da inicial; decisões proferidas em incidentes processuais; decisões proferidas em suspensão do processo e para a declaração de nulidades processuais e de inconstitucionalidade no controle difuso. Decisões interlocutórias e a aplicação dos princípios da economia processual, oralidade, concentração, imediatidade e interdependência dos atos processuais. Decisões interlocutórias e a aplicação do princípio da instrumentalidade das formas. Atividades Práticas. Audiências.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Manual do Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.</p> <p>BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do Processo e Técnica Processual. São Paulo: Malheiros.</p> <p>ALVES, Jones Figueiredo; PEREIRA, Jorge Américo. Manual de Decisões Judiciais Cíveis. São Paulo: Método.</p> <p>OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. Do Formalismo no Processo Civil. São Paulo: Saraiva.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Técnicas de Decisões e Audiências Criminais (30h)</p>	<p>Decisões. Aspectos formais da decisão interlocutória. Recebimento, manutenção e aditamento da denúncia. Absolvição sumária do art. 397 do CPP. Decisões que reconhecem a incompetência do juízo. Decisões que suspendem o processo. Decisões de pronúncia, impronúncia, absolvição sumária e desclassificação. Atividades Práticas. Audiências. Audiências de Custódia.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ALVES, Figueirêdo Jones; LIRA, Jorge Américo Pereira de (Coord.). Manual de decisões judiciais criminais: modelos de despachos, decisões, sentenças e rotinas procedimentais do foro. São Paulo: Método, 2007.</p> <p>BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo penal. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2012.</p> <p>FEITOZA, Denilson. Direito processual penal: teoria, crítica e práxis. 7ed. Niterói/RJ: Impetus, 2010.</p> <p>GOMES FILHO, Antônio Magalhães. A motivação das decisões penais. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 4ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 12ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>SCHMITT, Ricardo Augusto. Sentença penal condenatória. Salvador: Juspodivm, 2012.</p> <p>TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de direito processual penal. 9d. Salvador: Juspodivm, 2014.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Técnicas de Sumarização das Tutelas (30h):</p> <p>Módulo I – Tutela Individual (15h)</p> <p>Módulo II – Tutela Coletiva (15h)</p>	<p>Tutela jurisdicional diferenciada: conceito e características. Tutela jurisdicional diferenciada e técnicas de sumarização. Sumarização e Especialização: conceitos e distinções. Sumarização procedimental, Sumarização material e Sumarização da cognição. Tutela diferenciada e Economia Processual. O princípio da adaptabilidade do procedimento às necessidades da causa (princípio da elasticidade). Tutela diferenciada e discricionariedade judicial. Tutela diferenciada e efetividade do processo. Tutela diferenciada e redução do módulo da prova. Tutela diferenciada e inversão do ônus da prova. Tutela diferenciada e utilidade prática do provimento jurisdicional. Principais casos de tutela diferenciada: no processo de conhecimento, no processo cautelar, no processo de execução. Técnicas de cognição judicial: cognição superficial, sumária e exauriente; cognição parcial ou limitada e cognição plena. Combinação e cruzamento de graus de cognição. O direito fundamental processual à cognição adequada. A diferenciação e a sumarização da tutela no processo coletivo. A tutela coletiva e os interesses metaindividuais: difusos, coletivos e individuais homogêneos.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Direito e Processo – influência do direito material sobre o processo. São Paulo: Malheiros, 2001.</p> <p>BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do processo e técnica processual. São Paulo: Malheiros, 2006.</p> <p>COSTA, Eduardo José da Fonseca (Coord). Teoria Quinária da Ação – Estudos em homenagem a Pontes de Miranda nos 30 anos do seu falecimento. Salvador: Podium, 2010.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. Nova era do processo civil, São Paulo: Malheiros, 2004.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. Fundamentos do Processo Civil Moderno, volumes I e II. São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>GIDI, Antonio. A class action como instrumento de tutela coletiva de direitos. São Paulo: RT, 2011.</p> <p>GOES, Ricardo Tinoco de. Efetividade do processo e cognição adequada. São Paulo: editora MP, 2008.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica processual e tutela dos direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela inibitória, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.</p> <p>SOARES, Rogério Aguiar Munhoz. Tutela jurisdicional diferenciada, São Paulo: Malheiros, 2000.</p> <p>YARSHELL, Flávio Luiz. Tutela Jurisdicional. São Paulo: dpj, 2006.</p> <p>ZAVASCKI. Teori Albino. Processo Coletivo – tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. São Paulo: RT, 2006.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
Técnicas de Sentenças Cíveis (45h)	Aspectos introdutórios (incluir precedentes). Princípios Correlatos. Estrutura. Cumulação de Pretensões. Ônus de Sucumbência. Cumprimento. Atividades Práticas envolvendo Ações Constitucionais e Ações Coletivas. Atividades Práticas envolvendo ações do Procedimento comum. Atividades Práticas envolvendo ações Procedimentos Especiais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINAMARCO, Cândido Rangel. Capítulos de Sentença . São Paulo: Malheiros Editores. SANTOS, Nilton Agnaldo Moraes dos. A Técnica de Elaboração da Sentença Cível . São Paulo: Saraiva. DONIZETTI, Elpídio. Redigindo a Sentença Cível . São Paulo: Editora Atlas. JORGE NETO, Nagibe de Melo. Sentença Cível: teoria e prática . Salvador: Editora Juspodivm. NORONHA, Carlos Silveira. Sentença Cível - Perfil Histórico-Dogmático . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. SILVA, Amaury. Manual das Sentenças e Atos Judiciais Cíveis . São Paulo: Editora JH Mizuno. SILVA, Marcelo Andrade Campos. Técnica de Sentença Cível . São Paulo: Editora Pillares. SLAIBI FILHO, Nagib; SÁ, Romar Navarro. Sentença Cível: fundamentos e técnica . Rio de Janeiro: Editora Forense.	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Gestão de Unidade Judicial (15h)</p>	<p>Introdução à gestão das organizações. Princípio da eficiência da administração pública e o dilema brasileiro. O Conselho Nacional de Justiça e o autogoverno do Poder Judiciário. Poder Judiciário, democracia e gestão estratégica: o processo de resultados. Devido processo legal ou justo processo. Duração razoável do processo. Inovação e qualidade no Poder Judiciário. As metas estratégicas do Judiciário definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Estrutura organizacional de unidade judiciária. Processos de trabalho. Gestão de pessoas e liderança. Atribuição de responsáveis por cada subprocesso de trabalho, por número de processo e por tarefas diárias. Gestão de pessoas: valorização e delegação. Atos ordinatórios. Divisão do trabalho: gestão por competências e distribuição funcional de competências. Indicadores de desempenho, quantidade e qualidade. O novo CPC e a gestão judicial. Aspectos relacionados à gestão de depósitos judiciais e custas, com ênfase na otimização e controle. Qualidade e eficiência na captação destes recursos. FDJ. Plano de gestão para o funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal (CNJ).</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. Rev. Adm. Pública [online]. 2007, vol.41, n.spe, pp. 67-86. ISSN 0034-7612. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700005.</p> <p>ANDRADE, Sara Maria de. Sociologia do Direito - nos termos da Resolução 75 do CNJ. Coleção Direito de Bolso. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.</p> <p>BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual prático das rotinas das varas criminais e de execução penal. Brasília, 2009. Disponível em http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-criminal/manual-rotina-varas-criminais-cnj.pdf. Acesso em 12/06/2016.</p> <p>GAJARDONI, Fernando da Fonseca. <i>O novo CPC e o fim da gestão na justiça</i>. Revista Jota. 22/12/2014. Disponível em http://migre.me/oVEwj, acesso em 29/10/2015.</p> <p>LIMA, Gustavo Massa Ferreira. O princípio constitucional da economicidade e o controle de desempenho pelos tribunais de contas. Belo Horizonte: Fórum, 2010.</p> <p>MARANHÃO, Mauriti; MACIEIRA, Maria Elisa Bastos. Como Implementar a Gestão em Unidades Judiciárias. Rio de Janeiro: FGV.</p> <p>NOBRE, Ticiania Maria Delgado; FARIA, Francisco Ribeiro de; CORDEIRO, Michellson Costa de Lima. Manual de Gestão de Secretaria Judiciária. Natal: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, 2013. Disponível em: http://ww4.tjrn.jus.br:8080/sitetj/pages/intranet/manuaisProcedimentos/manual-gestao-judiciario.pdf. Acesso em 29/10/2015.</p> <p>PEREIRA, André Melo Gomes. Com princípios e regras: a interpretação do art. 153 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. Brasília, 2015.</p> <p>PIZZORUSSO, Alessandro. La experiencia italiana del Consejo Superior de la Magistratura. 1994. Disponível em <file:///C:/Users/Andr%C3%A9%20Melo/Downloads/Dialnet-LaExperienciaItalianaDelConsejoSuperiorDeLaMagistr-2552696%20(2).pdf>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2016.</p> <p>TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; FILHO, Ilton Norberto Robl. Accountability e independência judiciais: uma análise da competência do conselho nacional de justiça (CNJ). REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA V. 21, Nº 45: 29-46 MAR. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n45/a04v21n45.pdf>. Acesso em 28 de fevereiro de 2016.</p> <p>TULGAN, Bruce. Não Tenha Medo de Ser Chefe. Rio de Janeiro: Sextante, 2009.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Prática de Tutela Cautelar Criminal (30h)</p>	<p>Medidas cautelares pessoais no processo penal. 1. Panorama histórico. 2. Revisão crítica. 3. Princiologia e regras gerais. 4. Prisão provisória: medida cautelar detentiva ou pré-cautelar/prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão domiciliar e prisão temporária. Pressupostos e fundamentos. 5. Medidas cautelares diversas da prisão (Lei 12.403/2011). Espécies e finalidades. 6. Liberdade provisória com ou sem fiança. Diferenças entre relaxamento, revogação de prisão cautelar e concessão de liberdade provisória. 7. Atividades práticas.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: AMARAL, Thiago Bottino do. Ponderação de normas em matéria penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: São Paulo, 2016. BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Medidas cautelares penais (Lei 12.403/11). Novas regras para a prisão preventiva e outras polêmicas. Revista Eletrônica de Direito Penal AIDP GB Ano 1 Vol 1 Nº 1 Junho 2013. CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti. Processo penal e constituição. Princípios constitucionais do processo penal. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. Tradução de Ana Paula Zomer Sica et al. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. FELDENS, Luciano. Aproximações teóricas sobre o garantismo jurídico. In: GAUER, Ruth Maria Chittó. Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos II. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. GIACOMOLLI, Nereu José. O devido processo penal. São Paulo: Atlas, 2014. JARDIM, Afranio Silva de; AMORIM, Pierre Souto M. C. Direito processual penal. Estudos e pareceres. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. LIMA, Marcellus Polastri. A tutela cautelar no processo penal. São Paulo: Atlas, 2014. LIMA, Renato Brasileiro de. Nova prisão cautelar. Niterói: Impetus. LOPES JÚNIOR, Aury Celso Lima. Direito processual penal. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MORAES, Maurício Zanoide. Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. MENDONÇA, Andrey Borges de. Prisão e outras medidas cautelares. São Paulo: Método. PRADO, Geraldo. El encarcelamiento provisorio en Brasil: panorama desde la resistencia interna a la aplicación del Pacto de San José de Costa Rica. Disponível em: <http://www.geraldoprado.com.br>. Acesso em: 02 jul 2015. PRADO, Geraldo. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. ROSA, Alexandre Morais. Guia compacto do processo penal conforme a teoria dos jogos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. SANGUINÉ, Odone. Prisão cautelar, medidas alternativas e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2014. SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da Silva. Teoria constitucional do processo penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. Reforma tópica do processo penal: inovações aos procedimentos ordinário e sumário, com o novo regime das provas e principais modificações do júri e as medidas cautelares pessoais (prisão e medidas diversas da prisão). 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. TUCCI, Rogério Lauria Tucci. Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p>	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Técnicas de Sentenças Criminais (45h)</p>	<p>1. GENERALIDADES: O ato de julgar e a especificidade do processo criminal. 2. SENTENÇA CRIMINAL: Requisitos formais. Relatório. Motivação ou fundamentação. Apreciação de questões preliminares e de mérito. Correlação entre acusação e sentença. Dispositivo. Provimentos finais. Parte autenticativa. 3. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA: hipóteses legais. 4. DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA PENA: alguns aportes teóricos. Entendendo os conceitos das circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal e o modelo trifásico do art. 68 do Código Penal. Considerações práticas sobre aplicação da pena. 5. ATIVIDADES PRÁTICAS. Técnicas de elaboração de sentenças criminais. Imputações relacionadas a crimes tipificados no Código Penal. Crimes contra o patrimônio, a liberdade sexual e a administração pública. Imputações relacionadas a crimes tipificados na legislação extravagante. Crimes de trânsito. Drogas. Estatuto do desarmamento. Outras imputações relevantes de competência da Justiça Estadual.</p>
	<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: Revista dos Tribunais. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo penal. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: São Paulo, 2016. BOSCHI, José Antônio Paganella. Das penas e seus critérios de aplicação. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. CARVALHO, Salo. Das Penas e das medidas de segurança no direito penal brasileiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. GOMES FILHO, Antônio Magalhães. A motivação das decisões penais. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. LOPES JÚNIOR, Aury Celso Lima. Direito processual penal. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. POLONI, Ismair. Técnica estrutural da sentença criminal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. POZZER, Benedito Roberto Garcia. Correlação entre acusação e sentença no processo penal brasileiro. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2001. ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Aplicação da pena: limites, princípios e novos parâmetros. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ROSA, Alexandre Moraes. Guia compacto do processo penal conforme a teoria dos jogos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. SABOYA, Keity. Ne bis in idem: história, teoria e perspectivas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORREA JÚNIOR, Alceu. Teoria da pena: finalidades, direito positivo, jurisprudência e outros estudos de ciência criminal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. SCHMITT, Ricardo Augusto. Sentença penal condenatória – aspectos práticos e teóricos à elaboração. 10. ed. Salvador: Podivum, 2016. TAVARES, Juarez. Culpabilidade e Individualização. In: Cem anos de reprovação. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011. TRISTÃO, Adalto Dias. Sentença criminal. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.</p>

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
Resolução de Conflitos Pessoais (15h)	Os conflitos e as estratégias de resolução. As falhas de comunicação na propagação de conflitos interpessoais. As razões e consequências no baixo limiar de tolerância à frustração. Como fortalecer o ego para lidar com as frustrações. Vivências e técnicas de grupo como auxílio em situações que envolvam conflitos e baixa tolerância à frustração.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: PRETTE, A.D e PRETTE, Z. D. Psicologia das Relações Interpessoais – vivências para trabalho em grupo. Petrópolis, RJ. Vozes, 2001. CRUZ, C.H. Grupos: Teoria e Técnicas de Intervenção . João Pessoa: Ideia, 2011. SENA, A.G. Formas de resolução de conflitos e acesso à justiça . Ver. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg; Belo Horizonte, v.46, n76, p. 93-114, jul/dez 2007. LEME. M.I.S. Resolução de Conflitos Interpessoais: Interações entre Cognição e Afetividade na Cultura. Revista Psicologia: Reflexão e Crítica, 2004, 17 (3), pp. 367-380. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/prc/v17n3/a10v17n3.pdf MARQUES, Jr; G. A frustração Profissional e a lei . Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v 22, n 1. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ts/v.22n1a07.pdf	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Escola Superior da Magistratura – Des. Almir Carneiro da Fonseca / ESMA-PB

DISCIPLINA	EMENTA
<p>Técnicas Autocompositivas (30h)</p> <p>Módulo I – Conciliação Cível (15h)</p> <p>Módulo II - Conciliação Criminal (15h)</p>	<p>Aspectos Gerais da conciliação e da mediação no Poder Judiciário. A nova postura do Juiz conciliador. A conciliação, o CNJ e os Tribunais Superiores. Acesso à Justiça e Efetividade Processual. Jurisdicionalização das relações sociais. Mecanismos de solução dos conflitos. Da sentença à mediação. Mecanismos Alternativos de pacificação das lides junto ao Poder Judiciário. Semelhanças e diferenças. Objetivos. Vantagens. Cultura da litigiosidade e cultura da pacificação social. Do conflito à negociação e suas técnicas. Modelos conciliatório e adversarial. Tese da negociação baseada em princípios. Valores e Percepção. Características pessoais do indivíduo. A mediação e suas técnicas aplicadas ao processo judicial. A conciliação em audiência: superando adversidades. Celebração do acordo: requisitos e efeitos. Do pregão das partes à confecção do termo de acordo em audiência. Consequências processuais da solução consensual da lide. Constituição Federal e justiça criminal consensual. Princípios informadores. Justiça restaurativa e justiça retributiva: perspectivas e desafios. Institutos despenalizados da Lei nº 9.099/95. Composição civil. Transação penal. Suspensão condicional do processo. Atividades práticas.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>AMORIM, Edgar Carlos de. O Juiz e a Aplicação das Leis. Rio de Janeiro: Forense, 1992.</p> <p>ATAÍDE, Fábio; DANTAS, Flávia Souza; ARAÚJO, Daniella S. Meira Pires de (Org.). Revista do Centro de Estudos Jurídicos.</p> <p>BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo penal. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2012.</p> <p>AMARN, 2002.</p> <p>BARCELLAR, Roberto Portugal. Juizados Especiais: a nova mediação paraprocessual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. Manual dos Juizados Especiais. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.</p> <p>FISCHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como Chegar ao Sim: negociação de acordos sem concessões. Rio de Janeiro, Imago, 2005.</p> <p>FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias; TOURINHO NETO, Fernando da Costa. Juizados Especiais Estaduais Cíveis e Criminais. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 4ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>_____. Legislação criminal especial comentada: volume único. 4ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>OLIVIER, Nancy. Perguntas e Respostas Sobre Negociação. São Paulo: Edicta, 2005.</p> <p>TOURINHO NETO, Fernando da Costa; FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando Costa. Comentários à Lei Dos Juizados Especiais Criminais. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>	